



Conselho Municipal de Saúde – C M S
Conceição da Barra – ES
Lei Municipal Nº 2.426/2008

RESOLUÇÃO CMS 03/2024

APROVA A PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE DE 2025 DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, em Reunião Extraordinária, realizada nos dias 15 de Abril de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2025 do Município de Conceição da Barra –ES, de acordo com a legislação pertinente, conforme deliberado em plenária do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de Junho de 2024;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 30 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR FUNDÃO VIEIRA
Presidente do CMS